

EDITAL N.º 34/2019 – GS/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições legais, considerando o Edital n.º 23/2019 – GS/SEED, de 2 de maio de 2019, e o contido no protocolado n.º 15.436.080-8,

RESOLVE

tornar público o presente Edital que estabelece as normas de convocação dos Professores do Quadro Próprio do Magistério – QPM que se classificaram por meio do Edital n.º 31/2019 – GS/SEED, para atuarem como Orientadores EaD no acompanhamento e na orientação da produção didático-pedagógica dos Professores PDE, selecionados por meio do Edital n.º 54/2018 GS/SEED.

1. Da Convocação

1.1 Serão convocados somente os Professores constantes da Lista de Classificação Final divulgada por meio do Edital n.º 31/2019 – GS/SEED, classificados dentro do número de vagas constante no item 3.1 do Edital n.º 23/2019 – GS/SEED, conforme quadro:

Disciplinas	Classificados
Arte	1.º ao 4.º
Biologia	1.º ao 5.º
Ciências	1.º ao 3.º
Educação Física	1.º ao 4.º
Filosofia	1.º ao 4.º
Física	1.º ao 8.º
Geografia	1.º ao 11.º
História	1.º ao 9.º
Língua Estrangeira Moderna	1.º ao 5.º
Língua Portuguesa	1.º ao 16.º
Matemática	1.º ao 16.º
Química	1.º ao 8.º
Sociologia	1.º ao 4.º

Áreas	Classificados
Educação Especial	1.º ao 7.º
Educação Profissional Formação de Docentes	1.º ao 9.º
Pedagogia/Gestão Escolar	1.º ao 20.º



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

1.2 O Professor classificado ou seu procurador habilitado por instrumento particular de procuração (Anexo VI do Edital n.º 23/2019 – GS/SEED), com firma reconhecida, deverá comparecer ao Núcleo Regional de Educação em que está lotado para assinar o Termo de Compromisso e Concordância (Anexo III do Edital n.º 23/2019 – GS/SEED) ou a Declaração de Desistência de Vaga (Anexo IV do Edital n.º 23/2019 – GS/SEED), no período de **09/07/2019** a **12/07/2019**, no horário estipulado pelo NRE.

1.3 No caso de desistência de candidatos selecionados, a Coordenação de Articulação Acadêmica da SEED comunicará, por escrito, ao Núcleo Regional de Educação, que entrará em contato com o próximo da lista de classificação.

1.4 O Professor convocado que não comparecer no NRE de lotação no período indicado no item 1.2 deste Edital será remetido para o fim da lista.

2. Das Disposições Finais

2.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.

Curitiba, 3 de julho de 2019.

Assinado eletronicamente

Renan Veronesi Compagnoli

Diretor-Geral Interino

Delegação de Competência/Res. n.º 2.064/2019 – GS/SEED